



# Município de Vitória da Conquista/BA

[www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br)

LEI Nº 2.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO  
Publicado no período de 29-08 a 09-09  
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Elaine Dutra  
Funcionário - Mat. 139780

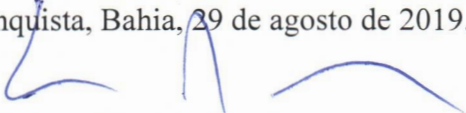
Denomina Rua com o nome Josué Sousa Sampaio a atual Avenida Central, Localizado no Loteamento Henriqueta Prates, Bairro São Pedro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Faço saber que a Câmara Municipal de Vitória da Conquista aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua com o nome Josué Sousa Sampaio a atual Avenida Central, Localizado no Loteamento Henriqueta Prates, Bairro São Pedro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Bahia, 29 de agosto de 2019.

  
Herzem Gusmão Pereira  
Prefeito Municipal

